



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018-SEDUC

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2018-SEDUC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Credenciamento de Grupos formais de Agric. Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, pelo valor de R\$ 75.944,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente aos itens 01,02,03,04,05 e 06.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARAMOTI - CE, 05 de Junho de 2018

Marcos Gerffson Alves Marinho
MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente